2399/17 - CONSED

Prezado Senhor
Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Brasília-DF

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha- ACI-NH/CB/EV – renova os votos de estima e consideração.
Face a rotineira instabilidade nos sistemas da Receita Federal do Brasil, em especial no e-CAC, que vem se estendendo desde o dia 13 de fevereiro, viemos através deste documento levantar questões que entendemos extremamente pertinentes para a segurança e a organização do contribuinte brasileiro.
Um primeiro aspecto diz respeito diretamente às multas sobre as obrigações acessórias, as quais, frente a lentidão e imprevisibilidade do sistema ensejarão custos injustos aos contribuintes.
Em se perpetuando essa falha no sistema da Receita Federal, e em vista dos prazos fatais para recolhimento dos tributos, aos usuários do sistema resta o prejuízo advindo da falha de ordem pública.
Em sendo assim, nosso pleito é de teor simples na busca da efetividade para com as obrigações tributárias e acessórias:

1- É preciso que se adiem todos os vencimentos de tributos durante o período de instabilidade e insegurança do sistema;

2- É imperativo que se busque a solução urgente na busca da estabilização e segurança do sistema hoje implantado pela Receita Federal do Brasil.
A começar pelo vencimento do Simples Nacional na segunda-feira, dia 20/fevereiro, cuja guia e seu acesso respectivo deve ser obtida tão somente através do sistema, sendo negado ao contribuinte a geração manual.

3- Seguem também prejudicados os serviços de obtenção de informações como a consulta de situação fiscal e pedidos de parcelamento de tributos, dentre outras operações.

Agradecemos por sua atenção na certeza de que nosso alerta e nossos pedidos serão avaliados e implementados por V.Exa.

Atenciosamente,

Marcelo Clark Alves
Presidente da ACI-NH/CB/EV